

PROJETO DE LEI Nº 2.480-DE2000



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

AUTOR:
(DO SR. JOÃO CALDAS)

Nº DE ORIGEM:

EMENTA:
Altera o nome do Aeroporto de Maceió/Zumbi dos Palmares.

DESPACHO:
02/03/2000 - (AS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)

ENCAMINHAMENTO INICIAL:
À COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES, EM 17/03/00

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA	
COMISSÃO	DATA/ENTRADA
CVT	17/03/2000
CECD	10/11/2000
/	/
/	/
/	/
/	/

PRAZO DE EMENDAS		
COMISSÃO	INÍCIO	TÉRMINO
CUT	12/04/00	19/04/00
/	/	/
/	/	/
/	/	/
/	/	/
/	/	/
/	/	/

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): Sérgio Reis Presidente: ...
 Comissão de: Viação e Transportes Em: 07/03/00

A(o) Sr(a). Deputado(a): Telma de Souza (Vista) Presidente: ...
 Comissão de: Viação e Transportes Em: 23/06/00

A(o) Sr(a). Deputado(a): Dinaldo Tavares Presidente: ...
 Comissão de: Educação, Cultura e Desporto Em: 18/13/00

A(o) Sr(a). Deputado(a): Dino Fernandes - Redação Presidente: ...
 Comissão de: Educação, Cultura e Desporto Em: 11/04/01

A(o) Sr(a). Deputado(a): Marisa Serrano (VISTA) Presidente: ...
 Comissão de: Educação, Cultura e Desporto Em: 30/05/01

A(o) Sr(a). Deputado(a): ... Presidente: ...
 Comissão de: ... Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a): ... Presidente: ...
 Comissão de: ... Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a): ... Presidente: ...
 Comissão de: ... Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a): ... Presidente: ...
 Comissão de: ... Em: / /



CÂMARA DOS DEPUTADOS

BOLETIM DE AÇÃO LEGISLATIVA

BAL N°

05

CASA

CD

LOCAL

CECD

TIPO

PL

IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA

NÚMERO

ANO

DATA DA AÇÃO

DIA

MÊS

ANO

RESPONSÁVEL P/ PREENCHIMENTO

Márcia

DESCRÍCÃO DA AÇÃO

- Concedida vista a Dep. Marisa Serrano.

SGM 3.21.03.025-7 (JUN/99)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

BOLETIM DE AÇÃO LEGISLATIVA

BAL N°

06

CASA

CD

LOCAL

CECD

TIPO

PL

IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA

NÚMERO

ANO

DATA DA AÇÃO

DIA

MÊS

ANO

RESPONSÁVEL P/ PREENCHIMENTO

Márcia

DESCRÍCÃO DA AÇÃO

- Encaminhado ao relator, para reformular o parecer.

SGM 3.21.03.025-7 (JUN/99)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

BOLETIM DE AÇÃO LEGISLATIVA

BAL N°

07

CASA

CD

LOCAL

CECD

TIPO

PL

IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA

NÚMERO

ANO

DATA DA AÇÃO

DIA

MÊS

ANO

RESPONSÁVEL P/ PREENCHIMENTO

Milza

DESCRÍCÃO DA AÇÃO

Parecer pela rejeição do relator, Dep. Dino Fernandes.

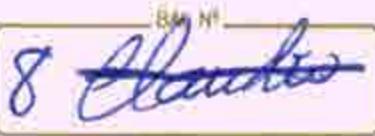
SGM 3.21.03.025-7 (JUN/99)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

BOLETIM DE AÇÃO LEGISLATIVA

BAL N°

8 

CASA

CD

LOCAL

CECD

TIPO

PL

IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA

NÚMERO

ANO

DATA DA AÇÃO

DIA

MÊS

ANO

RESPONSÁVEL P/ PREENCHIMENTO

Claudio

DESCRÍCÃO DA AÇÃO

- Encaminhado à CCP.

SGM 3.21.03.025-7 (JUN/99)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

BOLETIM DE AÇÃO LEGISLATIVA

BAL. N°

01

CASA

LOCAL

CD

CUT

TIPO

IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA

NÚMERO

ANO

DATA DA AÇÃO

DIA

MÊS

ANO

PL

2.480

2000

5

6

2000

RESPONSÁVEL PREENCHIMENTO

Leiga

DESCRÍÇÃO DA AÇÃO

Parecer favorável do relator, Dep. Sérgio Reis.

SGM 3.21.03.025-7 (JUN/99)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

BOLETIM DE AÇÃO LEGISLATIVA

BAL. N°

02

CASA

LOCAL

CD

CECD

TIPO

IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA

NÚMERO

ANO

DATA DA AÇÃO

DIA

MÊS

ANO

PL

2.480

2000

28

03

2001

RESPONSÁVEL PREENCHIMENTO

Márcia

DESCRÍÇÃO DA AÇÃO

- Distribuído ao Relator, Dep. Divaldo Suruagy.

SGM 3.21.03.025-7 (JUN/99)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

BOLETIM DE AÇÃO LEGISLATIVA

BAL. N°

03

CASA

LOCAL

CD

CECD

TIPO

IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA

NÚMERO

ANO

DATA DA AÇÃO

DIA

MÊS

ANO

PL

2.480

2000

11

04

2001

RESPONSÁVEL PREENCHIMENTO

Márcia

DESCRÍÇÃO DA AÇÃO

- Redistribuído ao Relator, Dep. Dino Fernandes.

SGM 3.21.03.025-7 (JUN/99)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

BOLETIM DE AÇÃO LEGISLATIVA

BAL. N°

04

CASA

LOCAL

CD

CECD

TIPO

IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA

NÚMERO

ANO

DATA DA AÇÃO

DIA

MÊS

ANO

PL

2.480

2000

07

05

2001

RESPONSÁVEL PREENCHIMENTO

Márcia

DESCRÍÇÃO DA AÇÃO

- Parecer favorável do relator, Dep. Dino Fernandes.

SGM 3.21.03.025-7 (JUN/99)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N° 2.480, DE 2000 (DO SR. JOÃO CALDAS)



Altera o nome do Aeroporto de Maceió/Zumbi dos Palmares.

(AS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O Aeroporto de Maceió/Zumbi dos Palmares, no Estado de Alagoas, passa a denominar-se Aeroporto de Maceió/Deputada Ceci Cunha.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O país não esqueceu. Esta Casa Legislativa, principalmente, jamais vai esquecer a figura doce de uma das Deputadas mais dedicadas que passaram pelo Congresso Nacional.

A Deputada Ceci Cunha, do PSDB de Alagoas, acabara de ser diplomada para o segundo mandato na Câmara dos Deputados quando foi brutalmente assassinada em 16 de dezembro de 1998, dentro da residência de sua irmão, em Maceió, juntamente com seu marido e mais dois familiares. O fato consternou Alagoas e o Brasil. Em particular, foi um ato de brutalidade que, sobretudo, atingiu a Câmara dos Deputados por sua conotação política evidenciada.

Médica de formação e professora, pós-graduada em saúde pública, Ceci Cunha iniciou sua carreira política como Vereadora em Arapiraca, em 1989, com trajetória combativa até eleger-se Deputada Federal em 1998. Defensora das crianças e da mulher, sua passagem pela Câmara dos Deputados foi um permanente exemplo de coragem, civismo e dedicação parlamentar, com que cativou todos os seus companheiros de Casa.

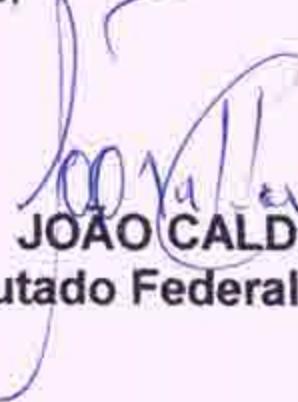


Como disse o Deputado Arthur Virgílio, em pronunciamento na Tribuna da Câmara dos Deputados, *"a Deputada Ceci Cunha firmava um novo estilo de fazer política em Alagoas porque andava desarmada em um lugar marcado pela pistolagem política. Doce e firme, ela fazia outra revolução: a da presença da mulher, crescentemente forte na política de Alagoas, rompendo com odiosos grilhões de preconceitos imemoriais"*.

Por sua história de luta, por seu devotamento à causa política de Alagoas e do Brasil, de que deu provas sobejas neste Parlamento, a denominação do Aeroporto de Maceió com o seu nome será mais que uma homenagem da Câmara dos Deputados a sua memória de doação profissional como médica e de dedicação cívica como Parlamentar.

Será a nossa convicção de que a violência matou Ceci Cunha, mas fez nascer em cada um de nós a certeza de que a paz haverá de ser construída neste país.

Sala das Sessões,


JOÃO CALDAS

Deputado Federal (PL-AL)

22/02/00

Lote: 80 Caixa: 107
PL N° 2480/2000

5

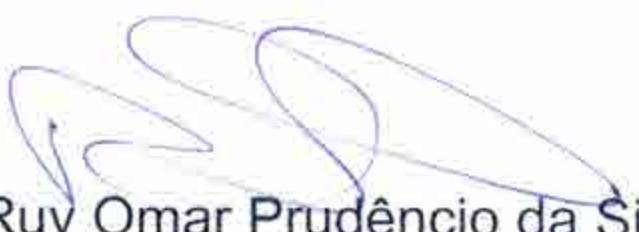
PLENARIO - RECEBIDO	
Em	22/02/2002 17:28
Nome	<u>PF</u>
Ponto	<u>3.861</u>



**COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
TERMO DE RECEBIMENTO DE EMENDAS
PROJETO DE LEI N° 2.480/00**

Nos termos do art. 119, *caput*, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Sr. Presidente determinou a abertura - e divulgação na Ordem do Dia das Comissões - de prazo para apresentação de emendas, a partir de 12/04/00, por cinco sessões. Esgotado o prazo, não foram recebidas emendas ao projeto.

Sala da Comissão, em 24 de abril de 2000



Ruy Omar Prudêncio da Silva
Secretário



**COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
TERMO DE RECEBIMENTO DE EMENDAS
PROJETO DE LEI Nº 2.480/00**

Nos termos do art. 119, *caput*, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Sr. Presidente determinou a abertura - e divulgação na Ordem do Dia das Comissões - de prazo para apresentação de emendas, a partir de 12/04/00, por cinco sessões. Esgotado o prazo, não foram recebidas emendas ao projeto.

Sala da Comissão, em 24 de abril de 2000



Ruy Omar Prudêncio da Silva
Secretário



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 2.480, DE 2000

Altera o nome do Aeroporto de Maceió/Zumbi dos Palmares.

Autor: Deputado João Caldas

Relator: Deputado Sérgio Reis

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do ilustre Deputado João Caldas, pretende alterar o nome atual do aeroporto da cidade de Maceió para "Aeroporto de Maceió/Deputada Ceci Cunha" como um tributo à memória de uma parlamentar que se destacou pela defesa dos direitos da criança e da mulher, e que foi assassinada, no final de 1998, de forma extremamente selvagem, estúpida, dentro da residência de sua irmã, juntamente com o marido e outros dois familiares.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.



II - VOTO DO RELATOR

Poucas deputadas do Congresso Nacional poderiam ser consideradas tão dedicadas e perseverantes em seu trabalho político como a Depurada Ceci Cunha, do PSDB de Alagoas mas, no dia 16 de dezembro de 1998, a Câmara dos Deputados sofreu uma afronta pública pelo seu assassinato brutal e vergonhoso, ainda recém diplomada para o seu segundo mandato na Casa. O crime atingiu o Congresso Nacional e consternou o Estado de Alagoas e todos os brasileiros.

Médica e pós-graduada na área de saúde pública, Ceci Cunha sempre se preocupou com a questão social do povo de seu Estado natal, onde as vertentes mais profundas do subdesenvolvimento são a pobreza e as precárias condições de saúde e educação. Seu fundamento de vida deu origem a sua atividade política como Vereadora em Arapiraca, em 1989, mostrando-se extremamente combativa como pessoa envolvente e guerreira nos caminhos da democracia. Suas simples e objetivas soluções administrativas, técnicas e sociais, como organizadora de suas próprias metas permitiram sua eleição como deputada federal em 1988. Durante sua atividade parlamentar, ela sempre foi considerada um exemplo de altruísmo e discernimento, tornando-se uma destemida defensora dos direitos da mulher e da família.

Durante o período em que atuou na Câmara dos Deputados, em Brasília, e junto às bases, em Alagoas, a deputada Ceci Cunha, sempre muito sensível e competente, adotou uma estratégia de ação política que privilegiava a inteligência e rejeitava, sob qualquer forma, a violência e a barbárie. Ela começou a desenhar, no nordeste brasileiro, um quadro que apontava para o rompimento das correntes que encerravam anacrônicos preconceitos contra o papel social e econômico das mulheres, ainda envolvidas na antiquada cultura do nordeste brasileiro.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

Somos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.480/00.

Sala da Comissão, em 5 de *junho* de 2000.

SR
Deputado Sérgio Reis
Relator

00454900.104



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 2.480-A, DE 2000

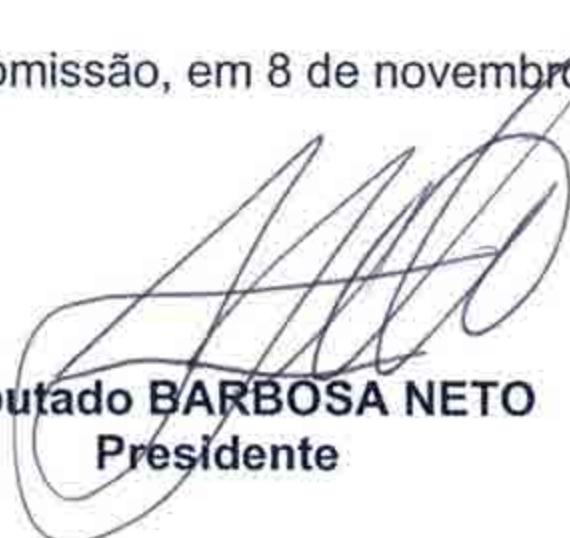
III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 2.480/00, nos termos do parecer do relator, Deputado Sérgio Reis.

Estiveram presentes os seguintes Deputados:

Barbosa Neto - Presidente, Chiquinho Feitosa, João Ribeiro e Pedro Fernandes - Vice-Presidentes, Aloízio Santos, Chico da Princesa, Mário Negromonte, Pedro Chaves, Roberto Rocha, Romeu Queiroz, Sérgio Barros, Sérgio Reis, Domiciano Cabral, Eunício Oliveira, José Chaves, Eliseu Resende, Ildefonço Cordeiro, Damião Feliciano, Marcos Afonso, Telma de Souza, Albérico Filho, Almir Sá, Philemon Rodrigues, Raimundo Santos, Gonzaga Patriota e Edinho Araújo – titulares, e Coronel Garcia, Dr. Héleno, Silas Câmara, Carlos Dunga, Márcio Matos, Wellington Dias, João Tota, Olímpio Pires e De Velasco - suplentes.

Sala da Comissão, em 8 de novembro de 2000


Deputado BARBOSA NETO
Presidente

***PROJETO DE LEI Nº 2.480-A, DE 2000
(DO SR. JOÃO CALDAS)**

Altera o nome do Aeroporto de Maceió/Zumbi dos Palmares; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. SÉRGIO REIS).

(ÀS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)

**Projeto inicial publicado no DCD de 03/03/00*

PARECER DA COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

S U M Á R I O

- termo de recebimento de emendas
- parecer do relator
- parecer da Comissão

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 2.480-A, DE 2000 (DO SR. JOÃO CALDAS)

Altera o nome do Aeroporto de Maceió/Zumbi dos Palmares.

(ÀS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)

SUMÁRIO

I - Projeto Inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- - termo de recebimento de emendas
- - parecer do relator
- - parecer da Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Publique-se.

Em 07/12/2000

Presidente

Of. P-133/00

Brasília, 8 de novembro de 2000

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 58, *caput*, do Regimento Interno, comunico a V. Ex^a que a Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, **aprovou** o **Projeto de Lei nº 2.480/00** – do Sr. João Caldas – que “altera o nome do Aeroporto de Maceió/Zumbi dos Palmares”.

Atenciosamente,

Deputado BARBOSA NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados

SECRETARIA-GERAL DA MESA	
Assunto	alexandria
Orgão	CBP
Data:	07/12/00
Assinatura	JF
Penal	5560



CÂMARA DOS DEPUTADOS

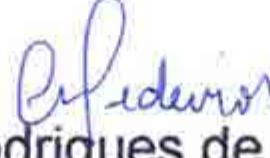
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE EMENDAS

PROJETO DE LEI Nº 2.480-A/2000

Nos termos do art. 119, "caput", I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Sr. Presidente determinou a abertura - e divulgação na Ordem do Dia das Comissões - de prazo para apresentação de emendas ao projeto, a partir de 03 de abril de 2001, por cinco sessões. Esgotado o prazo, não foram recebidas emendas ao Projeto.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2001


Carla Rodrigues de Medeiros
Secretária



REQUERIMENTO
(Do Sr. João Caldas)

Solicita a retirada do Projeto de Lei nº 2480/2000.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 104, *caput*, do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei nº 2480/2000, de minha autoria, que "altera o nome do Aeroporto de Maceió/Zumbi dos Palmares para Aeroporto de Maceió/Deputada Ceci Cunha".

Sala das Sessões, em

2001.

Deputado Federal JOÃO CALDAS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ref. Req. Dep. João Caldas (PL nº 2.480/00)

Defiro. Publique-se.

Em 1º/10/01.


AÉCIO NEVES

Presidente



Documento : 4712 - 1



NÃO APRECIADO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI Nº 2.480, DE 2000

Altera o nome do Aeroporto de Maceió/Zumbi dos Palmares.

Autor: Deputado **JOÃO CALDAS**

Relator: Deputado **DINO FERNANDES**

I - RELATÓRIO

O presente projeto de autoria do nobre Deputado João Caldas pretende alterar o nome atual do aeroporto da cidade de Maceió, Estado de Alagoas, para "Aeroporto de Maceió/Deputada Ceci Cunha".

É uma homenagem à Deputada Ceci Cunha, do PSDB de Alagoas, assassinada brutalmente em 16 de dezembro de 1998.

O projeto foi distribuído inicialmente à Comissão de Viação e Transportes, onde foi aprovado, por unanimidade.



Nesta Comissão foi aberto prazo para apresentação de emendas, a partir de 03 de abril de 2001. Esgotado o prazo, não foram recebidas emendas.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A homenagem é justa e procura reverenciar a deputada, que havia, recentemente, sido eleita para o seu segundo mandato. O seu brutal assassinato ocorrido em 16 de dezembro de 1998 atingiu o Poder Legislativo, que caracteriza-se pela representação popular através do voto direto. Uma parcela da população de Alagoas, naquele momento, ficava privada de representação.

A Deputada Ceci Cunha era médica e professora, pós-graduada em saúde pública. Iniciou sua carreira política como vereadora em Arapiraca, tendo sido eleita em 1989. A sua atividade parlamentar foi de dedicação à defesa dos direitos da criança e da mulher. Exemplo de trabalho e coragem, foi vítima da violência, a mesma violência que tanto combateu.

Apoiamos a iniciativa do nobre Deputado João Caldas, pois esta é uma homenagem prestada a saudosa colega, não só pelo seus conterrâneos, mas por todos os brasileiros, representados nesta Comissão, por todos os segmentos políticos de diferentes regiões do País.

Estamos, entretanto, diante de uma situação *sui generis*, pois esta Comissão votou no dia 06 de outubro de 1999, nesta legislatura, portanto, o PL 480/99 que alterava o nome do Aeroporto de Campo dos Palmares, em Maceió, para Aeroporto de Maceió/Zumbi dos Palmares. Em 15 de dezembro de 1999 foi transformada em norma jurídica, Lei Nº 9.911/99.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

Hoje, estamos votando não a denominação, mas a renomeação do mesmo Aeroporto.

Em 30 de maio aprovamos nesta Comissão a Súmula de Recomendações Nº 1/2001 que dá a seguinte orientação quando da análise de projeto de lei de denominação de aeroportos, pontes, rodovias, etc: “recomenda-se o voto favorável apenas para aqueles projetos de lei de denominação(ou renomeação) de bem público que venham instruídos com **uma prova clara de concordância da comunidade local ou regional, que pode ser por exemplo, na forma de um abaixo-assinado, um voto de apoio de Câmara de Vereadores ou Assembléia Legislativa, uma manifestação (por escrito), de clubes de serviços, entidades de classe, associação comercial. O importante é que haja certeza quanto ao apoio popular à iniciativa”.**

Assim, votamos pela rejeição do PL Nº 2.480, de 2000, pois não temos como comprovar a concordância da comunidade local ou regional, embora como afirmamos no início do nosso voto, reconheçamos como justa a homenagem pretendida.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2001.

Deputado **DINO FERNANDES**
Relator